



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº243/2023 exarado no processo administrativo nº390/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para COMPRA DE ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS NA SALA DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Item                | Q. | Unid.   | Descrição do material ou serviço   | Valor unitário      | Valor total           |
|---------------------|----|---------|--|---------------------|-----------------------|
| 01                  | 01 | Unidade | Armário tipo arquivo confeccionado em MDF chapa 18 mm, fundo 6mm, medindo 350x254x50, com 4 portas de correr Cor Cinza Cristal | <b>R\$ 6.900,00</b> | <b>R\$ 6.900,00</b>   |
| <b>Total Global</b> |    |         |  |                     | <b>R\$6.900,00,00</b> |

**JONES BITTENCOURT RIBEIRO MEI** CNPJ nº 32.253.901/0001-81 situado a Rua José Piva – de 2281/2282 ao Fim, nº 2737, Bairro Lulu Genro, Santiago – RS, CEP 97.707-054, no valor total de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** a contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de móveis indispensáveis para o armazenamento de documentos e materiais na sala do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, esta dispensa de licitação está sendo realizada por não haver licitação vigente para o material assim citado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

|   |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |
| Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023  |
| Poder: CONSOLIDADO  |
| Dotação Reduzida: 12069   |
| Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 2019 |
| Despesa: 799 – 4490.52.42.00.00.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL                                |
| Recurso: RECURSO LIVRE – 1  |

São Vicente do Sul, 30 de maio de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**